



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

CONTROLADORIA DE CONTROLE INTERNO - CCI

GAB CCI /2024 Parecer de Regularidade do Controle Interno.

Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2020;

Contratada: R.F BONFIM- EIRELI;

Interessado: Fundo Municipal de Assistência Social de Itaituba;

Responsável pela assinatura: Solange Moreira de Aguiar – Secretária Municipal;

Motivo: Alteração contratual;

Requerente: Comissão de Licitação;

Em análise:

Quarto termo de aditamento ao Contrato Nº 20200056, firmado entre o Fundo Municipal de Assistência Social de Itaituba e a empresa R. F. BONFIM- EIRELI, devidamente inscrita no CNPJ sob o Nº 03.193.322/0001-92, cujo objetivo é a prorrogação do prazo de vigência para confecção de camisas personalizadas e serviços gráficos para atender a demanda do Fundo Municipal de Assistência Social de Itaituba;

Constam no processo:

Memorando Nº 0396/2024 da Secretaria Municipal de Assistência Social;

Justificativa;

Ofício nº 098/2024 encaminhado à empresa;

Termo de concordância da contratada;

Cópia do contrato administrativo;

Parecer Jurídico.

Dos atos:

Por meio do quinto Termo Aditivo, a vigência foi prorrogada até 31 de dezembro de 2024;

As demais cláusulas permanecem inalteradas;

O valor original da contratação foi mantido;

A alteração está prevista em contrato;

Ressalte-se que a análise dos fatos, se deu com base em documentação acostada aos autos do Processo que são de inteira responsabilidade e veracidade do Fundo Municipal de Assistência Social;

Conclusão:

Face ao exposto, e, ainda considerando a legalidade através do parecer jurídico e os preceitos da Lei devidamente prevista em contrato, esta Controladoria de Controle Interno manifesta-se de forma favorável.

Itaituba, 05 de agosto de 2024.

Alex Roberto de Araújo Lima
Controladoria de Controle Interno
Decreto Municipal 0060/2017